



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

<b>NÚCLEO SOCIAL</b>
FLS. <u>05</u>
RUB. <u>67</u>

PARECER Nº **0388/2023**

O. S. Nº **0388/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 69/2023**, que “Institui a realização da “SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA” no âmbito das escolas de educação básica do estado de Mato grosso.”.

AUTOR: Deputado THIAGO SILVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Valdir Barreto

## I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Protocolo nº 390/2023- Processo nº 366/2023; lida na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023); cumpriu pauta de 08/02/2023 à 08/03/2023; tramitou para o Núcleo Social - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto em 18/03/2023 e consta agora neste para a emissão de parecer.

Dessa forma, submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei (PL) n.º 69/2023, de autoria do Deputado Thiago Silva, que “Institui a realização da “Semana de valorização de mulheres que fizeram história” no âmbito das escolas de educação básica do estado de Mato Grosso.”.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 15/02/2023, citando que não foram encontradas ocorrências que impeçam o seguimento da análise, nos moldes preceituados pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.



Dessa feita, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, procede-se à emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

## II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito em todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo, os temas contidos no Artigo 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, alíneas de “a” a “d”:

III - à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto: a) dar parecer em todas as proposições e assuntos concernentes à educação e instrução, pública ou particular, e a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo; b) incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico; c) firmar convênios com universidades públicas e particulares e órgãos voltados para a educação; d) incentivar o desenvolvimento cultural e as atividades desportivas.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, conforme artigo 26, inciso XXVIII da Constituição do Estado de Mato Grosso:

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

[...]

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;



No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada, conforme o caso em comento:

Art. 194 Consideram-se prejudicados:

I - a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na primeira hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada nos termos do art. 175;

II - a discussão, ou a votação, de qualquer proposição semelhante à outra considerada inconstitucional pelo Plenário na mesma Legislatura;

III - a proposição, com as respectivas emendas, que tiver substitutivo aprovado;

IV - a emenda ou subemenda de conteúdo idêntico ao de outra já aprovada ou rejeitada, ressalvadas as hipóteses de exceção previstas no inciso I;

V - a emenda ou subemenda em sentido contrário ao de outra, ou de dispositivo, já aprovado.

Parágrafo único O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando o subsequente se destine a completar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 195 As proposições versando sobre matéria análoga e interdependente serão anexadas a mais antiga.

§ 1º A anexação se fará de ofício pelo Presidente da Assembleia Legislativa ou 68 a requerimento de Comissão ou do autor de qualquer das proposições, comunicado o fato ao Plenário.

§ 2º Não se admitirá a anexação se sobre a mais antiga já houver se manifestado, favoravelmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devendo a proposição apresentada ser encaminhada ao arquivo.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Disponível em <https://www.al.mt.gov.br/arquivos/parlamento/ssl/regimento-interno-almt.pdf> Acesso em maio de 2023.



Destarte, procede-se à análise de mérito por parte desta Comissão ao **PL N° 69/2023**. Nesse escopo, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância pública.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura; e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Um ato é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida, que é a satisfação ao interesse público e relevância social. O interesse público refere-se ao "bem geral". O interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo, já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para população.

Quanto à noção de relevância pública, essa está diretamente associada com a de interesse público.

A instituição da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História" no âmbito das escolas de educação básica do Estado de Mato Grosso seria uma iniciativa muito importante para promover a igualdade de gênero e reconhecer o papel das mulheres na história.

Essa semana especial poderia ser um momento dedicado a destacar e celebrar mulheres que tiveram um impacto significativo em diversas áreas, como ciência, literatura, política, arte, direitos humanos, entre outras. Além disso, a semana poderia incluir palestras, debates, exposições, apresentações culturais e outras atividades que enfatizem as conquistas e contribuições das mulheres ao longo dos séculos.

Ao fazer isso, as escolas estariam proporcionando uma educação mais inclusiva e ampliando o conhecimento dos alunos sobre a diversidade de vozes e realizações das mulheres. Essa iniciativa também poderia inspirar



meninas e jovens mulheres a se sentirem empoderadas, a sonharem alto e a acreditarem em seu potencial, independentemente das barreiras de gênero.

Ao reconhecer e valorizar as mulheres que fizeram história, criamos uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm a oportunidade de serem vistos e reconhecidos por suas contribuições, independentemente do gênero.

Vejamos a seguir algumas das nossas mulheres que simbolizam força, determinação e que fizeram história dentro do nosso Estado:

**Dunga Rodrigues:**

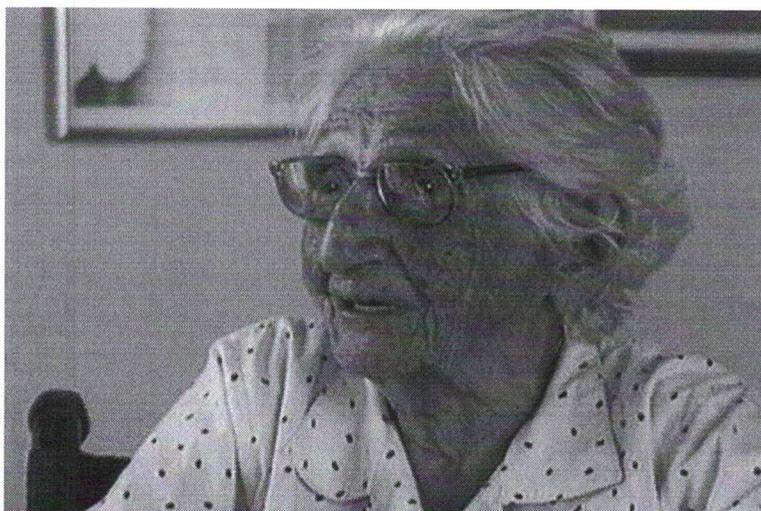


Maria Benedita Deschamps Rodrigues, mais conhecida como 'Dunga Rodrigues', foi professora, musicista, historiadora e escritora. Seus livros lhe renderam a cadeira 39 na Academia Mato-grossense de Letras, local que era frequentado majoritariamente por homens. Também foi professora de francês no Colégio Estadual de Mato Grosso, hoje Liceu Cuiabano. Dunga Rodrigues também deu aulas de piano e promoveu recitais na capital. Concluiu um curso de especialização em música brasileira aos 89 anos de idade <sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Disponível <https://www.cuiabamais.com.br/geral/dia-internacional-da-mulher-conheca-algumas-mulheres-que-fizeram-historia-em-mt/26654>.  
Acessado em junho 2023



### **Bartira de Mendonça:**



Considera a Chiquinha Gonzaga mato-grossense, dona Bartira era versátil: compositora, artista plástica, pianista. Mulher forte, teve a coragem de se separar do primeiro marido na década de 30. Depois, se uniu com outro homem - motivo pelo qual foi esquecida pela família. Era irmã de Rubens de Mendonça. Morreu em 1984<sup>3</sup>.

Entusiasta da cultura em terras cuiabanas, Bartira gostava de tocar instrumentos musicais, sendo os seus preferidos, piano e acordeom. Gostava ainda, de pintar, tendo recebido orientações técnicas da sua irmã Alzira Bastos e, também, frequentou em algumas ocasiões, o ateliê Portinari, no Rio de Janeiro-RJ, segundo informou Adélia Badre de Mendonça de Deus, sua sobrinha e filha do historiador Rubens de Mendonça.

Professora Bartira foi eleita diretora social da Associação Mato-grossense de Professores Primários. A 26 de novembro de 1916, alunas da Escola Normal, entre elas Bartira Mendonça, fundam um grêmio literário denominado “Grêmio Literário Julia Lopes”, fundado em 26 de novembro de 1916, formado essencialmente por senhoras e senhoritas da sociedade

<sup>3</sup> Disponível <https://www.cuiabamais.com.br/geral/dia-internacional-da-mulher-conheca-algumas-mulheres-que-fizeram-historia-em-mt/26654>. Acessado em junho 2023



cuiabana, e editou por cerca de 40 anos a sua revista - A Violeta fundada em 1916, que circulou em Mato Grosso até os anos 1950.

**Sarita Baracat:**



Sarita Baracat foi uma das mulheres brasileiras que não aceitaram os limites e papéis a elas reservados no século XX. Com muita determinação rompeu todas as barreiras e ampliou os horizontes para as mulheres em uma sociedade marcadamente masculina, no território mato-grossense<sup>4</sup>. Uma mulher muito à frente do seu tempo, e que conseguiu conciliar vários papéis: de mãe, chefe de família, professora, líder, política, principalmente na segunda metade do século XX, na cidade de Várzea Grande e no estado de Mato Grosso. Foi à primeira prefeita de Várzea Grande. Além disso, deputada estadual e presidente do PMDB local.

<sup>4</sup> Disponível em

[https://www.entrelinhaseditora.com.br/produtos/p.asp?id=258&produto=sarita\\_baracat\\_vida\\_e\\_trajetoria\\_politica](https://www.entrelinhaseditora.com.br/produtos/p.asp?id=258&produto=sarita_baracat_vida_e_trajetoria_politica) acessado em junho de 2023.



### Zulmira Canavarros:



Zulmira Canavarros foi compositora, pianista e teatróloga. Começa a compor e a escrever peças de teatro, na adolescência, e durante toda a vida tocou piano e violino. Suas composições foram escritas em vários gêneros: sambas, quadrilhas, marchas, toada caipira, bolero, rasqueado, dobrado e embolada. As letras das músicas falam do amor, do sofrimento, do casamento, da relação entre o homem e a mulher e aspectos do cotidiano de Cuiabá. No teatro, escreveu comédias, peças musicadas, sketches e cena única. As comédias retratam o cotidiano e os costumes da época. Além disso, atuou no rádio, cinema e na organização dos carnavais cuiabanos. Zulmira Canavarros, uma mulher sem fronteiras, dotada de uma admirável capacidade intelectual e artística, liderança de movimentos culturais, com uma extensa produção, foi o esteio das manifestações artísticas de Cuiabá<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Disponível em <http://www.memoriadamusica.com.br/site/index.php/historia-e-musica-na-universidade2/204-zulmira-d-andrade-canavarros-uma-mulher-sem-fronteiras-na-cuiaba-da-primeira-metade-do-seculo-xx> acessado em junho de 2023.



### **Lígia Borges Muller Figueiredo:**



Lígia Borges Muller Figueiredo foi a primeira prefeita mulher eleita no Brasil no município de Rosário Oeste. Ela nasceu em 1904 e foi eleita ao cargo de prefeita municipal nas eleições de 1946, aos 42 anos de idade e tomou posse em 1947, concluindo a sua gestão municipal em 1950.

Recebeu o diploma do Serviço Eleitoral em 14 de novembro de 1947, no qual constava sua eleição para a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, com 451 votos, enquanto seu concorrente, Paulo da Silva Modesto, obteve 161 votos.

Além disso, foi a primeira mulher a comandar a construção de uma usina hidrelétrica em Mato Grosso e no Brasil. Lígia realizou as seguintes obras em sua administração: Usina Hidroelétrica do Tombador; doação de terreno para a construção do Hospital do Amparo; doação de área de 150 hectares para construção do Posto Agropecuário do Ministério da Agricultura, depois EMPA; Perfurou poços de água para abastecer a população, construiu pontes sobre os rios e riachos; Cuidou dos gramados para a prática do futebol, onde deram bons jogos naquela cidade.



Ela foi pioneira do serviço social, costumava visitar a população sobre as necessidades, desejos e, dentro do possível, atendendo-os. Lígia Borges de Figueiredo faleceu em 5 de outubro de 1990<sup>6</sup>.

### **Ana Maria do Couto May:**



Ana Maria do Couto é considerada uma das maiores personalidades da história de Cuiabá. Ela foi professora, esportista, advogada, jornalista e também foi a primeira mulher a ocupar um cargo na Câmara Municipal de Mato Grosso.

Ela morou durante muitos anos em uma casa no Bairro Bandeirantes, em Cuiabá. A mãe da professora, Francisca Torres do Couto, conhecida como Chiquita, mandou fazer um busto de cobre em homenagem à filha e doou à prefeitura de Cuiabá em 1972, um ano após o falecimento dela devido a um câncer.

No mesmo ano, o então prefeito José Vila Nova Torres inaugurou o nome da praça, que fica entre as ruas Manoel García Velho e Diogo Ferreira

<sup>6</sup>Disponível em <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/03/08/mt-deu-origem-a-la-mulher-eleita-prefeita-no-pais-a-considerada-mais-velha-do-mundo-e-outras-personalidades-veja.ghtml> acessado em junho 2023



em homenagem à Ana Maria do Couto e colocou a estátua com a placa de identificação em um pedestal<sup>7</sup>.

### Ana Martinha da Silva:



Nascida em Chapada dos Guimarães e registrada apenas aos quatro anos de idade, Ana Martinha da Silva presenciou momentos importantes do país como abolição da escravidão, repressão à liberdade de imprensa e a submissão à expansão da mulher no mercado de trabalho. Era filha de escravos, e em seus relatos, contou ter visto seus pais serem libertados pela Lei Áurea.

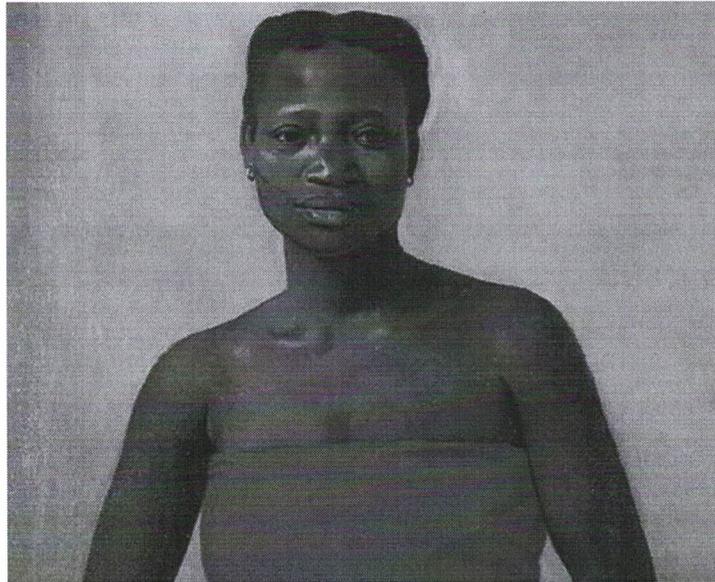
Foi registrada no livro de recordes brasileiros como a mulher mais velha do mundo, em 22 de dezembro de 2003, quando tinha 123 anos de registro e 127 anos de vida. Chegou a entrar para o Guinness Book ou Livro dos Recordes como a mais velha do mundo<sup>8</sup>.

<sup>7</sup> Acessado em <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/03/08/mt-deu-origem-a-la-mulher-eleita-prefeita-no-pais-a-considerada-mais-velha-do-mundo-e-outras-personalidades-veja.ghtml> disponível em junho de 2023.

<sup>8</sup> Acessado <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/03/08/mt-deu-origem-a-la-mulher-eleita-prefeita-no-pais-a-considerada-mais-velha-do-mundo-e-outras-personalidades-veja.ghtml> disponível em junho 2023.



### **Tereza de Benguela:**



Tereza foi rainha do quilombo do Quariterê que na época era o maior de Mato Grosso. Se tornou líder do quilombo após a morte de seu companheiro José Piolho, morto por soldados. Resistindo à escravidão por duas décadas. Ela nasceu na África e foi trazida como escrava para Mato Grosso, no século XVIII e viveu no Vale do Guaporé. O quilombo de Quariterê foi destaque por sua organização e autossuficiência e por ter sido comandado durante 27 anos por uma mulher.

Sua liderança se destacou com a criação de uma espécie de Parlamento e de um sistema de defesa. Ali, era cultivado o algodão, que servia posteriormente para a produção de tecidos. Havia também plantações de milho, feijão, mandioca, banana, entre outros.

A organização do quilombo fez com ele sobrevivesse, por mais de três décadas, às investidas dos bandeirantes. Segundo documentos da época, o lugar abrigava mais de 100 pessoas, com aproximadamente 79 negros e 30 índios. O quilombo resistiu da década de 1730 ao final do século.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL	
FLS	17
RUB	GA

Tereza foi morta após ser capturada por soldados em 1770. Alguns quilombolas conseguiram fugir ao ataque e o se reconstruíram. Em 1777 foi novamente atacado pelo exército, sendo finalmente extinto em 1795<sup>9</sup>.

As mulheres citadas acima são apenas alguns dos exemplos dentre outros, de mulheres que fizeram tanto por nosso Estado, desta forma a importância de serem lembradas seria uma forma de mantê-las vivas dentro de nossos corações, e de alguma forma trazer conhecimento de bons exemplos para os alunos das Escolas e para a sociedade em si.

O nobre parlamentar tem o objetivo de promover ações práticas e sensíveis com abordagem de palestras, rodas de conversas, exposições, atividades lúdicas, peças teatrais, entre outras, para fomentar nas alunas possibilidade delas se tornarem quem elas querem ser; e nos meninos, o respeito e a admiração por mais mulheres. Além do impacto a ser gerado nas meninas, objetivamos, da mesma maneira, educar os meninos por meio da conscientização quanto à existência de mulheres fortes e de destaque, gerando mais respeito, empatia e desconstruindo a cultura de violência contra a mulher, que está fortemente arraigada no cotidiano dos arranjos sociais, e que por vezes sobrepujam um gênero sobre o outro.

Diante do exposto entendemos que as medidas contidas neste projeto de lei em análise são oportunas, reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser aprovado pelo Soberano Plenário.

É o Parecer.

<sup>9</sup> Disponível <https://www.cuiabamais.com.br/geral/dia-internacional-da-mulher-conheca-algumas-mulheres-que-fizeram-historia-em-mt/26654> acessado em junho de 2023



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.  
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO SOCIAL
FLS. <u>18</u>
RUB. <u>CA</u>

### III – VOTO DO RELATOR:

PARECER Nº **0388/2023** O.S Nº **0388/2023**

EMENTA: Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 69/2023**, que “Institui a realização da “SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA” no âmbito das escolas de educação básica do estado de Mato grosso.”

AUTORIA: **DEPUTADO THIAGO SILVA**

A adoção desta política fará com que promova ações práticas e sensíveis com abordagem de palestras, rodas de conversas, exposições, atividades lúdicas, peças teatrais, entre outras, para fomentar nas alunas possibilidade delas se tornarem quem elas querem ser; e nos meninos, o respeito e a admiração por mais mulheres. Além do impacto a ser gerado nas meninas, objetivamos, da mesma maneira, educar os meninos por meio da conscientização quanto à existência de mulheres fortes e de destaque, gerando mais respeito, empatia e desconstruindo a cultura de violência contra a mulher, que está fortemente arraigada no cotidiano dos arranjos sociais, e que por vezes sobrepõem um gênero sobre o outro.

Assim, analisados os aspectos **meritórios** e tendo em vista a necessidade de implementação a informação e conscientização a respeito da temática, posiciono-me pela **aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 69/2023**, de autoria do Deputado Thiago Silva, nos termos e forma apresentados.

**VOTO RELATOR:**  **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.**  
 **PELA REJEIÇÃO.**  
 **PREJUDICIDADE/ARQUIVO**

(CAPÍTULO VIII – DA PREJUDICIDADE – ART. 194, § ÚNICO E/OU ART.195, § 2º).

SPMD/NUSOC/CECTCD/ALMT, em 22 de 8 de 2023.

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor Legislativo / Núcleo Social

**RELATOR:** 

**NUSOC**  
NÚCLEO SOCIAL  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

**ENDEREÇO:**  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Sala 204 – 2º Piso

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Social  
E-mail: [nucleosocial@al.mt.gov.br](mailto:nucleosocial@al.mt.gov.br)

**TELEFONES:**  
(65) 3313-6908  
(65) 3313-6909  
(65) 3313-6915

BKD



REUNIÃO:  7ª ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 22/08/23 16H00.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI (PL) Nº 69/2023.

AUTORIA: Deputado Estadual THIAGO SILVA.

APENSAMENTOS:

ANEXOS:

VOTO DO RELATOR: Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI (PL) Nº 69/2023.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB   Presidente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado BETO DOIS A UM Alberto Maclachado   PSB   Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado CLAUDIO FERREIRA Claudio Ferreira de Souza   PTB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado FABINHO Fábio José Tardin   PSB		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco   PT		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto   REPUBLICANOS		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado DR. JOÃO João Jose de Matus   MDB		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado ELIZEU NASCIMENTO Elizeu Francisco do Nascimento   PL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado LÚDIO CABRAL Ludio Frank Mendes Cabral   PT		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO
Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo   PP		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO:

**V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:**

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor Legislativo do Núcleo Social

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão Permanente